MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

EDITAL PRE Nº 22/2017, de 17 de abril de 2017

CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO E INFORMÁTICA - MODALIDADE EAD

1ª CHAMADA PARA O SEMESTRE 2017.1

NOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL DA UNIVERSIDADE ABERTA BRASIL DE ARARUNA, DUAS ESTRADAS E POMBAL

1. ABERTURA

1.1 A Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, **FAZ SABER**, por meio deste Edital, as condições para realização de pré-matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo para o Curso de Licenciatura em Computação e Informática – modalidade a distância, do **PRIMEIRO SEMESTRE do ano letivo de 2017**, regido pelo Edital IFPB Nº 09/2017, de 17/02/2017.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A realização da pré-matrícula dos candidatos classificados para o **primeiro semestre de 2017 implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital e no edital de abertura da seleção**, em relação às quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.1.1 Estão convocados para a realização de pré-matrícula TODOS OS CANDIDATOS que constam com situação de APROVADOS no Resultado Final divulgado pela COMPEC, disponível no Portal do Estudante no seguinte endereço eletrônico: **https://estudante.ifpb.edu.br/editais/32/RESULTADO/view**.

2.2 Caberá aos candidatos realizarem a leitura e o acompanhamento deste Edital e das publicações posteriores na página de acompanhamento no Portal do Estudante, no seguinte endereço eletrônico: **https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/5/edicao/28/**.

2.3 A pré-matrícula dos candidatos classificados serão efetuadas nas datas, horários e locais estabelecidos no cronograma constante no ***item 5***.

2.4 Os candidatos que **não** entregarem a documentação exigida para realização de pré-matrícula no prazo estabelecido **perderão o direito à vaga**, sendo convocados os próximos candidatos para as vagas remanescentes, respeitando-se a ordem de classificação.

2.5 **Não será recebida documentação incompleta, rasurada ou fora do prazo estabelecido no presente Edital**, salvo nos casos previstos em regulamento específico.

2.6 Quando a pré-matrícula for realizada por meio de **PROCURAÇÃO**, o procurador legalmente constituído deverá apresentar, além da procuração:

2.6.1 o seu documento de identidade e cópia autenticada do documento de identidade do candidato convocado, quando este for maior de idade;

2.6.2 o seu documento de identidade, cópia autenticada do documento de identidade do responsável legal do candidato convocado, quando este for menor de idade, e cópia autenticada do documento de identidade do candidato convocado.

2.7 Quando a pré-matrícula for realizada pelo **RESPONSÁVEL LEGAL** ou **ACOMPANHANTE MAIOR DE IDADE**, para o caso de o convocado ser menor de idade, o responsável deverá apresentar seu documento de identidade e cópia autenticada do documento de identidade do candidato convocado.

2.8 **Não** será efetivada a matrícula de candidato estrangeiro sem o visto de permanência como estudante ou sem apresentar Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) na condição de residência permanente, salvo os que são beneficiados por acordos de cooperação internacional, e os prazos de estada constantes nos documentos apresentados devem ser válidos.

2.9 Somente **após o início do semestre letivo 2017.1** será permitida a solicitação, junto à coordenação do curso, de aproveitamento de estudos e/ou reconhecimento de conhecimentos/competências adquiridos.

3. DOS PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA

3.1 O processo de pré-matrícula dos candidatos aprovados no curso de Licenciatura em Computação e Informática – Modalidade EaD, para o semestre 2017.1 se dá em duas fases:

a) pré-matrícula; e
b) matrícula.

3.2 A **pré-matrícula** dar-se-á mediante a entrega da **documentação básica** e da **documentação específica** (para os casos de ingresso por meio de cotas), constantes nos ***itens 5.1 e 5.2***, não gerando vínculo imediato com a instituição, implicando tão somente em **expectativa do direito à vaga**.

3.3 A **matrícula** consiste na efetivação do vínculo do candidato com a instituição, que se dará após análise e aprovação da documentação apresentada

pelo candidato no ato da pré-matrícula, levando-se em conta as exigências contidas no edital de abertura do processo seletivo (Edital IFPB Nº 09/2017, de 17/02/2017).

3.4 Após análise da documentação apresentada pelo candidato, o IFPB publicará **Edital de Confirmação de Matrícula**, listando os candidatos que cumpriram todos os requisitos exigidos.

3.5 Os candidatos que não tiverem sua matrícula confirmada após análise poderão entrar com recurso contra a decisão, devendo fazê-lo através do PROTOCOLO GERAL do Campus/Polo de sua opção.

3.6 Após análise dos recursos, havendo deferimento do pedido de matrícula, será publicado novo edital de confirmação de matrícula constando os nomes dos candidatos que obtiveram o deferimento das matrículas após os recursos.

4. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA E DAS CONVOCAÇÕES SEGUINTES

4.1 Os candidatos que constarem no **Edital de Confirmação de Matrícula,** publicado pela Pró-Reitoria de Ensino, estarão **automaticamente** matriculados no curso, sendo o registro efetivo destes candidatos realizados pelas Coordenações de Controle Acadêmico (CCA's) dos respectivos Campus/Polo ofertante do curso; ou conforme regulamento da UAB e da Diretoria de Educação a Distância do IFPB.

4.2 Existindo vagas não preenchidas após o término das matrículas da 1ª Chamada, o IFPB, através da Pró-Reitoria de Ensino, poderá publicar Edital de Convocação de 2ª chamada **para manifestação de interesse em matrícula**

4.2.1 Objetivando dar celeridade às matrículas, o Edital para manifestação de interesse em matrícula **contará com um quantitativo de candidatos convocados superior ao número de vagas restantes**, quando houver, visando a formação de listas de espera por modalidade de concorrência, quando for o caso.

4.3 A **manifestação de interesse em matrícula** gera **expectativa de direito à vaga**, estando sua efetivação condicionada à análise e aprovação da documentação apresentada, bem como ao número de vagas disponíveis por modalidade e à ordem de classificação obtida pelo candidato no processo seletivo (critério de desempate).

4.4 Este processo seletivo refere-se ao ingresso no semestre letivo 2017.1, não podendo ser utilizado como forma de ingresso para semestres posteriores.

4.5. Em cumprimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 (que trata da política nacional para integração da Pessoa Portadora de Deficiência) e ao disposto na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (que estende ao Portador de Visão

Monocular os efeitos do decreto supracitado), as vagas destinadas às pessoas com deficiência não ocupadas na 1ª chamada permanecerão reservadas a este público nas chamadas seguintes, sendo somente remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a ser preenchidas após a convocação de todos os candidatos desta ação afirmativa.

4.6 Em cumprimento à Lei 12.711/2012, e aos seus desdobramentos, as vagas destinadas aos candidatos Egressos de Escolas Públicas não ocupadas na 1ª chamada permanecerão reservadas a este público nas chamadas seguintes, sendo somente remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a ser preenchidas após a convocação de todos os candidatos desta modalidade, respeitados os critérios estabelecidos pela Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012.

4.7 As vagas destinadas ao grupo de professores da rede pública não ocupadas na 1ª chamada permanecerão reservadas a este público nas chamadas seguintes, sendo somente remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a ser preenchidas após a convocação de todos os candidatos desta modalidade.

4.8 As vagas destinas à ampla concorrência não ocupadas na 1ª chamada permanecerão reservadas a este público nas chamadas seguintes, sendo somente remanejadas caso não venham a ser preenchidas após a convocação de todos os candidatos desta modalidade, tendo prioridade a seguinte ordem:

a) Grupo de professores da rede pública;

b) Egressos de Escola Pública com renda inferior à 1,5 salário mínimo autodeclarados preto, pardo ou indígena;

c) Demais modalidades de concorrência do grupo Egressos de Escola Pública, respeitados os critérios estabelecidos pela Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012;

d) Portadores de Necessidades Especiais;

e) Assentados da Reforma Agrária, quando houver.

4.9 As vagas destinadas aos Assentados da Reforma Agrária não ocupadas na 1ª chamada permanecerão reservadas a este público nas chamadas seguintes, sendo somente remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a ser preenchidas após a convocação de todos os candidatos desta modalidade.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

Cópias autenticadas (ou originais + cópias) legíveis e sem rasuras*
** documentos ilegíveis e/ou com rasuras* ***não serão aceitos em nenhuma hipótese.***

5.1 A **documentação básica** (obrigatória para todos os candidatos) para a realização da pré-matrícula consiste em:

a) 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente (com identificação do nome no verso);
b) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
c) Carteira de Identidade (RG), constando data de expedição;
d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio, acompanhado de Histórico Escolar;
f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral – somente para os candidatos (as) maiores de 18 (dezoito) anos de idade.
g) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – somente para candidatos do sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos de idade.

Obs.: *Nos casos de realização de pré-matrícula por meio de procuração, o procurador legalmente constituído deverá observar o* ***item 2.6*** *e seus* ***subitens 2.6.1 e 2.6.2*** *bem como apresentar, além dos documentos citados acima, a procuração específica e original (PÚBLICA OU PARTICULAR).*

5.2 A **documentação específica**, exigida apenas para os candidatos que optaram pelo ingresso por meio das cotas, consiste em:

5.2.1 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – **PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

a) Atestado médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), devendo a deficiência mencionada no atestado médico estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

5.2.2 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – **EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA (EPP)**

a) **Certificado de Conclusão do Ensino Médio, acompanhado de Histórico Escolar, que comprove a conclusão desta etapa** – cursado integralmente em escola pública, sendo em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou

b) Cópia do Certificado de Conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino **acompanhado do histórico escolar até o último ano cursado**.

5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – **RENDA FAMILIAR* BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIOS MÍNIMO *PER CAPITA***

Obs.: A apuração da renda familiar tomará por base os 3 (três) meses anteriores ao período de inscrição no Processo, ou seja, os meses de NOVEMRBO E DEZEMBRO DE 2016 E JANEIRO DE 2017.

a) TRABALHADORES ASSALARIADOS
- Contracheques; ou
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou
- CTPS registrada e atualizada; ou
- CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; ou
- Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; ou
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

b) TRABALHADORES DE ATIVIDADES RURAIS
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ; ou
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; ou
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; ou
- Notas fiscais de vendas.

c) APOSENTADOS E PENSIONISTAS
- Extrato mais recente do pagamento de benefício; ou
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

d) AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; ou
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; ou
- Extratos bancários dos últimos três meses; ou
- Declaração Comprobatória da Renda Familiar, informando o valor mensal da renda e a atividade exercida (a declaração deverá ser assinada por duas testemunhas que não sejam membros da família – ver modelo no ***anexo 3***).

e) RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTODE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; ou
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

f) SE DESEMPREGADO

- Cópia da Carteira de Trabalho com a identificação da baixa do último emprego e com a próxima página de contrato em branco.

g) PERCEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

- apresentar cópia da sentença judicial e declaração assinada pelo responsável pelo pagamento, constando o valor pago. No caso de recebimento via banco, cópia do extrato acompanhado da declaração.

5.2.4 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – **AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS (PPI)**

a) Assinatura, no ato da pré-matrícula, de **Declaração** na qual o candidato se autoafirma pertencente a um dos grupos étnicos contemplados pela Lei nº 12.711/12 (pretos, pardos ou indígenas), conforme modelo apresentado no ***anexo 4*** deste Edital *ou* modelo disponibilizado pela Coordenação de Controle Acadêmico do Campus/Polo de matrícula.

5.2.5 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – **PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO**

a) Documento comprobatório de exercício no magistério em escolas públicas estaduais ou municipais, no ensino fundamental ou médio, indicando a data de admissão (cópia da carteira de trabalho autenticada; ou declaração da direção da escola ou do Secretário(a) de Educação Estadual ou Municipal, ou de seu representante legal; ou cópia de contrato de trabalho; ou de qualquer documento oficial que especifique a data de entrada em exercício, devidamente assinado pelo emissor);

5.3 Os candidatos que optaram por concorrer às vagas destinadas aos Egressos de Escola Pública (EEP), que por sua vez escolheram concorrer às vagas reservadas a candidatos que percebem renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salários mínimo *per capita*, deverão apresentar, **além da documentação básica** (***item 5.1***), as documentações específicas elencadas nos ***subitens 5.2.2*** e ***5.2.3***.

5.4 Os candidatos que concorreram às vagas reservadas a pretos, pardos ou indígenas deverão, **além de apresentar a documentação básica e a documentação específica desta cota**, comprovar que são Egressos de Escola Pública (***subitem 5.2.2***) e, quando for o caso, que possuem renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita (***subitem 5.2.3***).

5.5 Os candidatos deverão atentar ao que está determinado nos ***itens 5.1*** e ***5.2*** **(documentação básica e documentação específica,** respectivamente), os quais mencionam que é necessário apresentar **toda** a documentação exigida e que não será aceito, em **nenhuma hipótese,** pedido de matrícula com documentação incompleta, implicando na **perda do direito de concorrer à vaga** pretendida, conforme ***item 2.5*** deste Edital.

5.6 Entende-se por renda familiar os proventos percebidos por todos os membros da família que trabalham e residem no mesmo domicílio.

5.7 A **declaração de veracidade das informações prestadas** (***anexos 1 e 2***) deve ser assinada pelo candidato que optou pelo ingresso por meio das cotas destinadas a **Egressos de Escola Pública (EEP) com renda bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita**, no caso de maior de 18 anos (***anexo 1***), ou pelo responsável pelo candidato, caso menor de idade (***anexo 2***).

EDITAL PRE Nº 22/2017, de 17 de abril de 2017

6. DAS DATAS, DOS HORÁRIOS E DOS LOCAIS DE ATENDIMENTO PARA PRÉ-MATRÍCULA (1ª Chamada) – PERÍODO 2017.1

EVENTO	PERÍODO
Pré-Matrícula Presencial	**24 e 25 de abril de 2017**

LOCAIS E HORÁRIOS DE PRÉ-MATRÍCULA

POLO ARARUNA

Endereço	Horário
Rua Fausto Hermínio de Araújo, s/nº – Bairro: Centro – Araruna/PB. No anexo da Igreja Matriz Tel.: (83) 3373-1118 / 3373-1010 / 9 9137-2092	07h30 às 11h30 13h às 17h (segunda e terça)

POLO DUAS ESTRADAS

Endereço	Horário
Rua Presidente Médici, nº 154 - Bairro: Centro – Duas Estradas/PB. Na Escola Municipal de E. F. Diva Lira de Carvalho Tel.: (83) 3265-1049 / 3265-1034 / 9 9154-6062	13h às 17h (segunda) 08h às 12h (terça)

POLO POMBAL

Endereço	Horário
Rua Manuel Pires de Sousa, s/n° - Bairro: Centro – Pombal/PB. Tel.: (83) 3431-2713 / 9 9983-0808	07h às 11h (segunda) 13h às 17h (terça)

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Caso seja comprovada falsidade nas informações prestadas pelo candidato no ato da pré-matrícula, verificada a qualquer tempo, a **matrícula será imediatamente cancelada**, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das medidas administrativas e legais cabíveis.

7.2 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, pelo candidato classificado, acarretará perda ao direito a concorrer à vaga para o qual ele foi pré-classificado nesta etapa.

7.3 Este Edital será divulgado na internet e caberá aos candidatos realizarem a leitura e o acompanhamento deste Edital e das publicações posteriores na página de acompanhamento no Portal do Estudante, no seguinte endereço eletrônico: **https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/5/edicao/28/** e nos murais de cada polo.

7.4 Para informações adicionais sobre a pré-matrícula devem ser contatadas as Coordenações de Curso ou as coordenações de polo de apoio presencial aos cursos a distância (endereços e telefones listados no ***item 5***).

7.5 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas neste Edital, a Pró-Reitoria de Ensino do IFPB fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pela imprensa e no site do IFPB, constituindo tal documento parte integrante deste Edital.

7.6 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB.

Mary Roberta Meira Marinho
Pró-Reitora de Ensino do IFPB

ANEXO 1

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

(Candidato maior de idade)

Eu,_____, aprovado(a) para Curso de _____ do IFPB, *campus*_____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, CPF n° _____, residente e domiciliado(a) no End.:_____, nº_____, Fone_____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, declaro, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para matrícula no IFPB, relativos ao ano letivo de 2016, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos.

Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração configura-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração, na forma da Lei.

Nada mais a declarar, firmo a presente.

_____, _____ de _____ de 20_____.

_____

Assinatura do(a) aluno(a)

ANEXO 2

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

(Responsável pelo candidato menor de idade)

Eu, _____, responsável por _____,
aprovado(a) para o Curso _____ do IFPB, *campus* _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº_____, CPF n° _____, residente e domiciliado(a) no End.: _____, nº _____, Fone _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, declaro, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para matrícula no IFPB, relativa ao ano letivo de 2016, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos.

Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração configura-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.

Nada mais a declarar, firmo a presente.

_____, _____ de _____ de 20_____.

_____

Assinatura do(a) declarante

ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Eu, _____, CPF nº _____, declaro que a renda familiar do aluno(a) _____ é de R$ _____ mensais, referente aos ganhos obtidos no trabalho de nossa família, composta por _____ pessoas, em atividades conforme abaixo discriminadas:

Atividade 1: _____
Endereço do trabalho: Rua_____ Nº _____
Bairro: _____ Município: _____.

Atividade 2: _____
Endereço do trabalho: Rua_____ Nº _____
Bairro: _____ Município: _____.

Atividade 3: _____
Endereço do trabalho: Rua_____ Nº _____
Bairro: _____ Município: _____.

Declaro ainda que os valores acima apresentados são verdadeiros e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da matrícula no IFPB.

As informações constantes nesta declaração são de minha responsabilidade e, caso sejam inverídicas, responderei em conformidade com a legislação vigente.

_____, _____ de _____ de 20_____.

_____
Assinatura do(a) declarante

Testemunhas:
Nome _____ CPF _____
Nome _____ CPF _____

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO AOS GRUPOS ÉTNICOS PRETO, PARDO OU INDÍGENA

Eu, _____, inscrito no CPF de número _____, declaro, para os devidos fins de direito, que pertenço ao grupo étnico informado abaixo, sendo, portanto, detentor dos direitos abrigados pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.

Grupo étnico ao qual pertenço:

☐ Preto

☐ Pardo

☐ Indígena

_____, _____ de _____ de 20_____.
Local e Data

_____
Assinatura do(a) declarante

ANEXO 5

A RELAÇÃO DAS **VAGAS DISPONÍVEIS** E DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA **PRÉ-MATRÍCULA** POR MEIO DA 1ª CHAMADA ENTRE OS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA INGRESSO NO CURSO DE LICENCIATURA EM INFORMÁTICA E COMPUTAÇÃO – MODALIDADE EAD - PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2017 CLASSIFICADOS POR POLO/MODALIDADE :

POLO ARARUNA

CURSO: Computação e Informática – Licenciatura - EAD

MODALIDADE: Ampla Concorrência

Vagas: 21
Candidatos convocados: 21

Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato
1	139002500025	SAMIR MONTENEGRO MEDEIROS
2	139002500120	Fernando Antonio Cordeiro Ribeiro
3	139002500007	Joab Soares dos Santos
4	139002500001	Francisco César Costa Lins
5	139002500075	LUIS ANTONIO ARAÚJO GOMES
6	139002500080	JOHN EDUARDO GOMES DE ARAUJO
7	139002500057	Kayc Drummond Oliveira de Almeida
8	139002500129	ANTONIO MAGNUS DANTAS XAVIER
9	139002500015	José Rodrigues do Nascimento
10	139002500124	Moisés Guimarães Mucajá
11	139002500082	LADMO VALLUCY LEITE DA SILVA
12	139002500051	Rháleff Nascimento Rodrigues de Oliveira
13	139002500101	KAYO FURTADO SANTOS
14	139002500061	Elvis Justino da Costa
15	139002500050	Wallace Anderson Fernandes de Albuquerque
16	139002500063	Natanael Daniel dos Santos
17	139002500047	Adriano Davison de Araújo Macedo
18	139002500103	João Douglas Nascimento Costa
19	139002500166	José Ricardo da Silva Lemos
20	139002500010	Joarlan Marlon Carvalho de Araújo Filho
21	139002500031	Naiara da Conceição de Sousa Fialho Pereira

MODALIDADE: Pessoa com Deficiência

Vagas: --
Candidatos convocados: --

Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato
		NÃO HOUVE APROVADOS

MODALIDADE: EEP – Renda inferior ou igual a 1,5 salários mínimo *per capita* - Autodeclarado PPI		Vagas: 08 Candidatos convocados: 08
Classificação	**Nº Inscrição**	**Nome do Candidato**
1	139002500005	Alan Carlos da Silva Ferreira
2	139002500020	Daniel Martins de Oliveira
3	139002500133	GILMAR CANDIDO BEZERRA
4	139002500064	João Sergio da Silva
5	139002500169	Gleise Trajano da Silva
6	139002500055	RICARDO ALVES BATISTA
7	139002500118	Luiz Antonio Dantas de souza
8	139002500040	Olívia Zacarias do Nascimento

MODALIDADE: Renda inferior ou igual a 1,5 salários mínimo *per capita* – NÃO Autodeclarado PPI		Vagas: 05 Candidatos convocados: 05
Classificação	**Nº Inscrição**	**Nome do Candidato**
1	139002500104	GERANA CELLE GOMES DA SILVA
2	139002500003	João Oliveira da Silva Júnior
3	139002500004	Ivanilson Cavalcante Chagas
4	139002500032	Paulo César Ferreira Dias Filho
5	139002500132	Leandra Fernandes de Macedo Bezerra

MODALIDADE: EEP - Independente de Renda - Autodeclarado PPI		Vagas: 05 Candidatos convocados: 05
Classificação	**Nº Inscrição**	**Nome do Candidato**
1	139002500068	BRUNO HENRIQUE DE SOUZA
2	139002500159	Emerson Richardson da Silva Medeiros
3	139002500016	RHALLEN CARLOS RODRIGUES
4	139002500076	Ginaldo Ribeiro da Silva
5	139002500045	Nelice cristina gomes dos Santos

MODALIDADE: EEP – Independente de Renda – NÃO Autodeclarado PPI		Vagas: 07 Candidatos convocados: 07
Classificação	**Nº Inscrição**	**Nome do Candidato**
1	139002500041	Everton Pereira de Pontes
2	139002500084	CIBELE ROCHA DA SILVA
3	139002500162	Josenildo Simão da Silva
4	139002500072	Rivanildo Barbosa Costa
5	139002500038	Vanessa Barbosa Costa
6	139002500098	Pedro Gouveia Junior
7	139002500083	Heraldo Ferreira Pessoa dos Santos

MODALIDADE: Professores da Rede Pública		Vagas: 04 Candidatos convocados: 04
Classificação	**Nº Inscrição**	**Nome do Candidato**
1	139002500059	JOAO MARIA CARDOSO E ANDRADE
2	139002500121	wellington geraldo da silva
3	139002500125	WELSON DE AZEVEDO ARAUJO
4	139002500167	Cinthia Rafaelle Fernandes Santos

POLO DUAS ESTRADAS

CURSO: Computação e Informática – Licenciatura - EAD

MODALIDADE: Ampla Concorrência		Vagas: 20 Candidatos convocados: 20
Classificação	**Nº Inscrição**	**Nome do Candidato**
1	139001500140	Jordana Silva de Souza Carvalho
2	139001500002	Rodrigo da Silva Jacinto
3	139001500012	Fernando Antonio Soares da Cruz Filho
4	139001500048	Edvanilson Santos de Oliveira
5	141001500104	SAULO RAMOS DE OLIVEIRA
6	139001500134	Isaias do Nascimento
7	139001500020	Bruno Camara Santos
8	139001500018	JEAN ALISI AMORIM GOMES SILVA BARBOSA
9	139001500066	Adriano Sérgio de Macena
10	139001500114	christiano da silva rodrigues
11	139001500113	JOSÉ MESSIAS GENUINO BORGES
12	139001500135	Juliana da Rocha Nascimento
13	139001500035	CARLOS ALBERTO DA SILVA JÚNIOR
14	139001500045	Giovanne Magnum do Nascimento Santos
15	139001500032	rafael fernandes marinho
16	139001500100	DAVI LUIZ DA SILVA
17	139001500058	Jair Paulo de Oliveira
18	139001500041	JEYMES DA SILVA ARCANJO
19	139001500070	Daniela Felisberto Godinho
20	139001500071	Fabiano Santos de Melo

MODALIDADE: Pessoa com Deficiência		Vagas: 01 Candidatos convocados: 01
Classificação	**Nº Inscrição**	**Nome do Candidato**
1	139001500153	Raquel Sales Pereira

MODALIDADE: EEP – Renda inferior ou igual a 1,5 salários mínimo *per capita* - Autodeclarado PPI		Vagas: 08 Candidatos convocados: 08
Classificação	**Nº Inscrição**	**Nome do Candidato**
1	139001500080	GILKALINE MEIRELES PEREIRA DE LUCENA
2	139001500069	jose andre ribeiro
3	139001500005	Dimas Silva Venâncio
4	139001500043	Israel dos Santos Silva
5	139001500110	Romildo Rodrigues da Silva Regis
6	139001500007	Carlos Sérgio Ribeiro de Vasconcelos Júnior
7	139001500076	WALBERTO JOSÉ DA SILVA
8	139001500011	Bruno Cesar Joaquim da Silva

MODALIDADE: Renda inferior ou igual a 1,5 salários mínimo *per capita* – NÃO Autodeclarado PPI		Vagas: 05 Candidatos convocados: 05
Classificação	**Nº Inscrição**	**Nome do Candidato**
1	139001500146	ALINE DE ARAUJO SILVA
2	139001500119	Yasmim Timoteo da Silva
3	139001500148	MAEDSON DA SILVA RODRIGUES
4	139001500123	andeson jose dos santos
5	139001500030	Maurilio Francisco de Aguiar

MODALIDADE: EEP - Independente de Renda - Autodeclarado PPI		Vagas: 09 Candidatos convocados: 09
Classificação	**Nº Inscrição**	**Nome do Candidato**
1	139001500086	Josinaldo Andre Ribeiro
2	139001500091	CARLOS EDUARDO DA COSTA
3	139001500150	JEFFERSON DE AGUIAR FREIRE
4	139001500105	DORNELLES DA SILVA SANTOS
5	139001500160	RONALDO DIAS DE AQUINO
6	139001500120	MILTON BEZERRA DAS NEVES NETO
7	139001500098	Olanea Assis
8	139001500102	Jeronimo Gabriel da Silva
9	139001500063	ESTEFANIO EBERSON SILVA DE ARAUJO

MODALIDADE: EEP – Independente de Renda – NÃO Autodeclarado PPI		Vagas: 03 Candidatos convocados: 03
Classificação	**Nº Inscrição**	**Nome do Candidato**
1	139001500132	Gustavo Fidelis da Silva
2	139001500013	ALAN RIBEIRO DE VASCONCELOS
3	139001500127	MARIA DA PAZ NOGUEIRA DOS SANTOS

MODALIDADE: Professores da Rede Pública		Vagas: 04 Candidatos convocados: 04
Classificação	**Nº Inscrição**	**Nome do Candidato**
1	139001500028	Everton Gomes Mendes
2	139001500074	Patricio Junior da Silva
3	139001500164	GLICERINALDO DE SOUSA GOMES
4	139001500039	JOSEMBERG DE CARVALHO SILVA

POLO POMBAL

CURSO: Computação e Informática – Licenciatura - EAD

MODALIDADE: Ampla Concorrência		Vagas: 19 Candidatos convocados: 19
Classificação	**Nº Inscrição**	**Nome do Candidato**
1	139003500199	Fábio Marques Bezerra
2	139003500227	ANDREY DE MOURA CAVALCANTE
3	139003500244	Ayrton Lucena de Medeiros
4	139003500231	Marcos Roberto Gomes da Silva
5	139003500191	JOSE FERREIRA LIMA JUNIOR
6	139003500026	ANTONIO WILSON JUNIOR RAMALHO LACERDA
7	139003500169	Italo Rafael Dantas
8	139003500095	Adonias Fernandes Pimenta Júnior
9	139003500134	JONATAS DE SOUSA MARQUES
10	139003500240	ANTONIO ANTENOR FERREIRA NETO
11	139003500013	MAERVELYM PAMELLA DE ANDRADE SIMOES
12	139003500019	João Lennon Batista
13	139003500014	EMANUEL CALADO BATISTA DE SOUSA
14	139003500232	JULIERME JADON OLIVEIRA MANGUEIRA
15	139003500151	Fernanda Dantas Rolim
16	140003500126	José Evandro Dutra Alves
17	139003500196	GILBERTO COSTA DE ARAUJO
18	139003500156	EGBERTO GUEDES DE OLIVEIRA JUNIOR
19	139003500189	Jucélio Gabriel de Sousa

MODALIDADE: Pessoa com Deficiência		Vagas: 02 Candidatos convocados: 02
Classificação	**Nº Inscrição**	**Nome do Candidato**
1	139003500086	João Telmo de Sousa Junior
2	139003500161	EDCLEA ALVES DOS SANTOS

MODALIDADE: EEP – Renda inferior ou igual a 1,5 salários mínimo *per capita* - Autodeclarado PPI		Vagas: 08 Candidatos convocados: 08
Classificação	**Nº Inscrição**	**Nome do Candidato**
1	139003500181	Felipe Urbano da Silva
2	139003500113	francisca amanda gouveia
3	139003500085	João Alves de Amorim Neto
4	139003500180	NATHANAELLE CLEMENTINO NICOLAU
5	139003500179	Luciana Nóbrega Batista
6	139003500106	Míria Thayane da Silva Fernandes
7	139003500145	Edmilson Dantas Coelho Filho
8	139003500107	Claudino Tiburtino de Sousa Neto

MODALIDADE: Renda inferior ou igual a 1,5 salários mínimo *per capita* – NÃO Autodeclarado PPI		Vagas: 05 Candidatos convocados: 05
Classificação	**Nº Inscrição**	**Nome do Candidato**
1	139003500149	Marcio Damassena Pereira
2	139003500006	Eliano Maciel Gomes
3	139003500121	Wendel Ribeiro Henrique
4	139003500157	Francisco Josimar Souza Leandro
5	139003500197	Airton Ricart Rodrigues de Sales

MODALIDADE: EEP - Independente de Renda - Autodeclarado PPI		Vagas: 07 Candidatos convocados: 07
Classificação	**Nº Inscrição**	**Nome do Candidato**
1	139003500022	Jorge Romero Baunilha
2	139003500129	RAMON DA SILVA MANGUEIRA
3	139003500203	CÍCERO FÉLIX DA SILVA
4	139003500192	MATHEUS FERREIRA LOURENÇO
5	139003500052	FRANCISCO DAS CHAGAS LAURENTINO JUNIO
6	139003500084	Alexandre José Bandeira Formiga
7	139003500140	RUAN LUCAS HOLANDA DE SOUZA

MODALIDADE: EEP – Independente de Renda – NÃO Autodeclarado PPI		Vagas: 05 Candidatos convocados: 05
Classificação	**Nº Inscrição**	**Nome do Candidato**
1	139003500050	ANDRE FERREIRA PEREIRA
2	139003500220	RICK FERREIRA PEREIRA
3	139003500078	airton barbosa da silva
4	139003500127	ALAN ANDRADE LEITE
5	139003500138	Geovany Monteiro Sousa

MODALIDADE: Professores da Rede Pública		Vagas: 04 Candidatos convocados: 04
Classificação	**Nº Inscrição**	**Nome do Candidato**
1	139003500208	JESSÍCA RIVÂNIA COSTA GADELHA
2	139003500198	Cristiano Benevides de Sousa
3	139003500241	ELIELZA GABRIEL BRAGA
4	139003500170	Dione Pereira Barbosa

RESULTADO FINAL: Disponível em >
https://estudante.ifpb.edu.br/editais/32/RESULTADO/view

OU ACESSE ATRAVÉS DO SITE DE ACOMPANHAMENTO DESTE PROCESSO SELETIVO NO PORTAL DO ESTUDANTE DO IFPB: Editais e acompanhamentos >
https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/5/edicao/28/

Observação:
Os candidatos relacionados no Resultado Final divulgado pela COMPEC com situação de "Em Lista de Espera" poderão ser convocados para realização de manifestação de interesse em matrícula no caso de MODALIDADE/POLO com vaga(s) remanesceste(s) desta 1ª chamada.